



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.941 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 2.017.034,47 (dois milhões, dezessete mil, trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), obedecendo a seguinte classificação:


02.09.03.12.361.1204.2159..487..3.1.90.04-Cont. Por Tempo Det.....	183.356,56-F.101
02.09.03.12.362.1204.2162..514..3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas.....	52.619,04-F.100
02.09.03.12.362.1204.2162..515..3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	15.442,82-F.100
02.09.03.12.365.1204.2160..553..3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas.....	567.979,62-F.101
02.09.03.12.365.1204.2160..554..3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	571.569,87-F.101
02.09.03.12.366.1204.2157..572..3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas.....	82.242,01-F.101
02.09.03.12.366.1204.2157..573..3.1.90.13-Obrigações Patronais.....	17.310,50-F.101
02.09.07.12.361.1204.2204..629..3.1.90.04-Cont. Por Tempo Det.....	249.050,93-F.118
02.09.07.12.365.1204.2217..637..3.1.90.04-Cont. Por Tempo Det.....	257.775,86-F.118
02.09.07.12.365.1204.2218..640..3.1.90.04-Cont. Por Tempo Det.....	13.238,80-F.119
02.09.07.12.367.1204.2156..657..3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas.....	6.448,46-F.119
Total.....	<u>R\$ 2.017.034,47</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.361.1204.2161..492..3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas.....	1.490.520,42-F.101
02.09.07.12.365.1204.2218..641..3.1.90.11-Venc. e Vant. Fixas.....	526.514,05-F.119
Total.....	<u>R\$ 2.017.034,47</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2019.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 188, de 26/04 /2019.